

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 006/2026

1. De acordo.

Diante da análise técnica da Comissão de contratação deste Câmara Municipal e do Parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica deste Câmara Municipal DETERMINO que se proceda, com a contratação direta, de pessoa Jurídica para Aquisição de material de consumo (utensílios de cozinha) para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Fernando/RN junto à empresa J M DE ARAUJO E SERVICOS-ME, CNPJ nº 20.374.920/0001-87, com endereço na Rua Generina Vale 1124 centro de Caicó/RN, a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas do Câmara Municipal de São Fernando/RN - Gabinete da Presidência, com a importância global estimada de R\$ 10.691,60 (DEZ MIL SEISCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS) (Cinco Mil e Oitenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

2. Em respeito ao disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO a presente CONTRATAÇÃO, realizada com fundamento no art. 75, II da supracitada lei e, em consequência, determino à Secretaria de Finanças que emita NOTA DE EMPENHO em favor da supracitada empresa, nos termos das propostas constantes destes autos.

3- Providencie-se, no prazo legal, a publicação do teor deste despacho e de seu contrato, por extrato, conforme estabelece o art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

São Fernando/RN, 20/02/2026.

JOSÉ DINOVAN DE ARAÚJO  
Vereador-Presidente

**Publicado por:** JOSÉ DINOVAN DE ARAÚJO  
**Código Identificador:** 62262071

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 21/05/2026. EDIÇÃO 2408. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>